

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2009

DL. Nº 1014

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PROTÓCOLO GERAL - 10-NOV-2009 09:55:02 - 0229-17.  
**Câmara Municipal de Sorocaba**  
Estado de São Paulo

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 /2009**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de Novembro de 2009.

Francisco Moko Yabiku  
Vereador

Multiple handwritten signatures and stamps are present on the page, including a large signature on the left and several others on the right and bottom.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** JUSTIFICATIVA:

Filho do Sr. João Alves de Almeida e Sra. Adalgisa Araújo, nascia em 9 de agosto de 1931, José Jackson Araújo de Almeida na cidade de Jacupiranga/SP

Aos 14 anos, foi estudar no Colégio Industrial, no Rio de Janeiro/RJ. Com a conclusão do curso de Marceneiro, aos dezoito anos de idade, retorna ao Estado de São Paulo, para a cidade de Sorocaba, visto que seus pais aqui estavam residindo.

Com a profissão de marceneiro, ingressou na Estrada de Ferro Sorocabana, empresa na qual trabalhou até o ano de 1954, mesmo ano de seu ingresso na Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Nesse período, conheceu a jovem Dolores Pineda Navarro, vindo contrair matrimônio no ano de 1956 e, desta feliz união, nasceram a filha Elcione e os filhos José Luiz e João Carlos.

Na Secretaria da Saúde, inicialmente foi trabalhar na cidade de São Paulo, porém logo é transferido para Sorocaba.

Após 21 anos de trabalho na Secretaria da Saúde, pede exoneração do cargo, para trabalhar como contabilista, junto de sua esposa, no Escritório Pineda.

Ingressou na A.R.L.S. Acácia Sorocabana, em 1960, tendo sido Presidente da mesma e, por duas gestões Delegado Regional da GLESP.

Fundador da OFEBAS, membro honorário da A.R.L.S. Colunas de Piedade e participante ativo de várias entidades beneficentes de Sorocaba, entre elas, Sociedade 25 de Dezembro e CRAMI.

Por tais razões e dever de Justiça, é que proponho a esta Casa de Leis, que seja outorgado o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor José Jackson Araújo de Almeida.

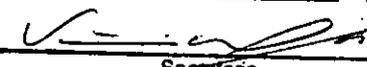
S/S., 9 de Novembro de 2009.

  
Francisco Moko Yabiku  
Vereador



03v

Procedente
S/S
A Consultoria Jurídica e Comissões
Secretaria
de
de
Recebido em

**Recebido em**  
10 de novembro de 09  
  
Secretaria

**A Consultoria Jurídica e Comissões**  
S/S 12 / 11 / 09  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## CONSULTORIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 057/2009

A presente proposição é de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Jackson Araújo de Almeida”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento Interno da Câmara:

*Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*

Encontramos também na LOM:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## CONSULTORIA JURÍDICA

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,  
Sorocaba, 23 de novembro de 2.009.

MARCOS MACIEL PEREIRA  
Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

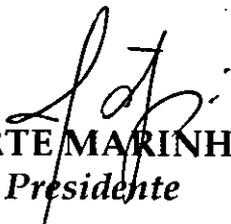
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

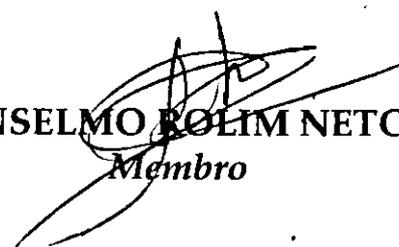
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2009, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de novembro de 2009.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
*Membro*

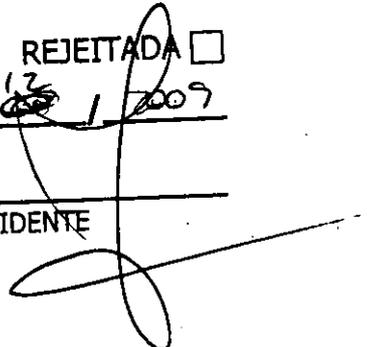
  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 20-79/09

APROVADA  REJEITADA   
EM 08 / ~~08~~ / 2009

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1729

Sorocaba, 08 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1014, de 08 de dezembro de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

7/10/09





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## **Nº** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de dezembro de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE DEZEMBRO DE 2009 / Nº 1.397

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de dezembro de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 1 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 26 de março, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Sorocabano a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa do Edil *Francisco Moko Yabiku*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 26 de Março de 2010

Ilustríssimo Senhor  
Vereador Francisco Moko Yabiku

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor José Jackson Araújo de Almeida realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Saúde**

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EM 1 / 24 MAR 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

**Ofício SES/GS nº 14/2010 - Agradecimento  
Sorocaba, 22 de março de 2010.**

**Excelentíssimo Senhor  
DR. MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Francisco Moko Yabiku, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Jackson Araújo de Almeida".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dr. MILTON R. PALMA**  
Secretário da Saúde

26  
B  
10

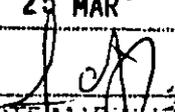


**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete  
do Prefeito**

Sorocaba, 26 de março de 2010.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EM \_\_\_\_\_ / 25 MAR \_\_\_\_\_ 2010

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
**Mário Marte Marinho Júnior**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTUDO ENCL.

-25-Mar-2010-08:30-086634-1/2

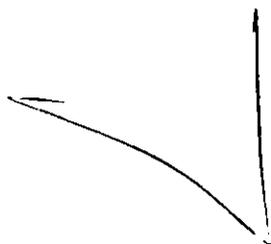
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o título de cidadania sorocabana ao senhor José Jackson Araújo de Almeida.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade evangélica de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



  
**Vitor Lippi**  
Prefeito de Sorocaba



**Prefeitura de  
SOROCABA**

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

24-Mar-2010-16:18-086616-1/4

**Secretaria da Educação**

Ofício SEDU/GS nº. 76/2010  
Sorocaba, 19 de março de 2010

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EM \_\_\_\_\_ / 25 MAR \_\_\_\_\_ 2010

*[Assinatura]*  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Francisco Moko Yabiku, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Jackson Araújo de Almeida".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

*[Assinatura]*  
Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

Exmo. Sr.  
Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ao Ilmo. Vereador

**Izídio de Brito Correia**

Presidente desta Sessão Solene

Ilmo. Sr. Vereador,

Em virtude da minha participação no 54º Congresso Estadual de Municípios, em Serra Negra, representando a Câmara Municipal de Sorocaba, não foi possível me fazer presente nesta Sessão Solene, em que o nobre vereador Francisco Moko Yabiku (PSDB), numa iniciativa extremamente louvável, homenageia o Sr. José Jackson Araújo de Almeida, concedendo-lhe o título de Cidadão Sorocabano.

Sou conhecedor das virtudes do homenageado, não somente aquelas que norteiam sua atuação profissional, como também as que alicerçam integralmente a sua vida. Como amigo de longa data do Sr. José Jackson Araújo de Almeida, sou testemunha de seu inegável valor como homem, trabalhador e cidadão, sempre dedicado às causas que enobrecem o ser humano.

Portanto, ao parabenizar o nobre vereador Francisco Moko Yabiku por esta feliz homenagem, quero expressar a minha certeza de que a concessão deste título de Cidadão Sorocabano ao Sr. José Jackson Araújo de Almeida é um justo reconhecimento à sua trajetória como pessoa e como cidadão em nosso município.

Mais do que com obras, uma cidade se faz com homens e mulheres honrados. E o Sr. José Jackson Araújo de Almeida, sem dúvida, está entre aqueles que engrandecem Sorocaba com o seu exemplo de vida.

Com as minhas mais sinceras congratulações,

**Mário Marte Marinho Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2010, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Izídio de Brito Correia*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco Moko Yabiku*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor José Francisco Cagliari, Promotor de Justiça; Senhor Vilmar Michelini, Delegado Regional da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo; Senhor Fernando Brum, Venerável Mestre da Loja Maçônica Fraternidade de Sorocaba 383, representado pelo Senhor Antonio Carlos Gerevii; Senhor Carlos Massuru Watanabe, Diretor da Associação dos Engenheiros Arquitetos de Sorocaba e, Doutor Otávio Teixeira, Presidente da Comissão de fiscalização e defesa do exercício da advocacia e Diretor Adjunto da OAB Sorocaba. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, acompanhado de sua esposa, a Senhora *Dolores Pineda*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao 2º Secretário desta Casa de Leis *Edil Izídio de Brito*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** *Correia*, que saúda a todos e convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2009, referente à outorga do Título. Logo convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado da noite, Ilustríssimo Senhor JOSÉ JACKSON ARAÚJO DE ALMEIDA. Logo, o Presidente, convida as artistas *Nicole Gregolin* e *Rebeca Peneda* a fazerem sua apresentação. Às 20h45, o Excelentíssimo Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IZÍDIO DE BRITO CORRÊIA: \_\_\_\_\_

FRANCISCO MOKO YABIKU: \_\_\_\_\_

Pedro A.

